



MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA CECS Nº 003/2023 PARA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CECS Nº 006/2022

Data: 02/02/2023

Emitente: Superintendência Administrativo-Financeira

Destinatário: Administração Executiva

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS nº006/2023.

I) INTRODUÇÃO

O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº006/2022, com a inserção do produto - item A4 e prorrogação de prazo de vigência e execução.

II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fica alterado no Instrumento Contratual o item 1 da **CLÁUSULA I – OBJETO**, passa a vigorar conforme a seguir:

1. Constitui objeto da presente contratação: Prestação de serviços técnicos de engenharia de avaliação, consultoria e assessoria técnica, gestão e regularização fundiária de quatro áreas dentre as desapropriadas para formação do reservatório da UHE GJC ou adquiridas para reassentamento: para as áreas ME 034, ME 044, ME116 e ME 147.

Fica alterado no Instrumento Contratual os itens 1 e 2 da **CLÁUSULA IV – PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. O prazo de vigência do presente CONTRATO é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
2. O prazo de execução dos serviços é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da assinatura do CONTRATO.

Fica alterado o valor do Instrumento Contratual constante no item 1 da **CLÁUSULA VII – PREÇOS**, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. Pelos serviços objeto deste **CONTRATO**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos)**, por este **CONTRATO**, assim definidos:

Fica alterado no Instrumento Contratual a alínea A constante na **CLÁUSULA IX – FATURAMENTO**, que passa a vigorar conforme a seguir:

1. **A** - O faturamento poderá ser feito de acordo com a entrega de cada um dos itens e/ou subitens dos serviços conforme tabelas abaixo:



A.1 - FORMALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO RELATIVA À TERCEIRA PARTE REFERENTE AO LOTE DE REASSENTAMENTO VINCULADO À DESAPROPRIAÇÃO DA ME-115 - UTILIZANDO A ÁREA REMANESCENTE DA ME-116		
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 116, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do profissional responsável;	R\$	1.800,00
2. Coordenar e obter documentos exigidos, pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-116 (ITR, CCIR, CAR e outros);	R\$	1.100,00
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação, com obtenção de documentos e assinaturas necessárias;	R\$	2.300,00
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura		
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura (produto B deste item);		
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;		
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	R\$	1.500,00
· Documentos necessários e assinaturas dos herdeiros de José Miguel de Freitas;		
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;		
· Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	R\$	1.000,00
5. Elaborar recibos de quitação das partes efetuadas de dação.	R\$	1.000,00
6. Entregar a Escritura ao Outorgado Receptor.	R\$	1.000,00
		R\$ 9.700,00

A.2 - INDENIZAÇÃO FINAL DE REASSENTAMENTO, DO EMPREGADO CADASTRADO COMO ME-028.6, DA ÁREA ME-028 ATINGIDA INTEGRALMENTE, POR MEIO DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-147.		
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 147, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do profissional responsável;	R\$	1.800,00
2. Coordenar e obter documentos exigidos, pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-147 (ITR, CCIR, CAR e outros);	R\$	1.100,00
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação, com obtenção de documentos e assinaturas necessárias;	R\$	2.300,00
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura		
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura (produto B deste item);		
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;		
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	R\$	1.500,00
· Documentos necessários e assinaturas do beneficiário;		
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;		
· Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	R\$	1.000,00
5. Elaborar recibo de quitação do Outorgado Receptor	R\$	1.000,00
6. Entregar a Escritura ao Outorgado Receptor.	R\$	1.000,00
		R\$ 9.700,00

A.3 - INDENIZAÇÃO FINAL DA DESAPROPRIAÇÃO DA ME-159, UTILIZANDO 10,42 HA DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-044		
1. Coordenar obtenção das peças técnicas relativas à área de 10,4183 ha que pertence ao conjunto de 5 áreas, elaborado por empresa contratada pela Copel GeT com complementos efetuados por empresa contratada pelo CECS	R\$	1.800,00
2. Providenciar documentos e protocolo de Requerimento de desmembramento das áreas da matr 7806 (ME-044) no CRI;		
4. Coordenar os procedimentos da documentação exigida pelo Tabelionato para escritura de dação (ITR, CCIR, CAR e outros) e obter junto ao CECS;	R\$	1.100,00
5. Elaborar a minuta da Escritura de Dação em Pagamento junto a um Tabelionato;	R\$	2.300,00
5.1 Aguardar aprovação do CD ao Dossiê do caso (produto B deste item)	R\$	1.500,00
6. Coletar as assinaturas necessárias / coordenar o ato de lavratura da escritura;		
7. Protocolar/Encaminhar para averbar/registrar a escritura de dação na matrícula do imóvel;	R\$	1.000,00
8. Elaborar recibos de quitação da desapropriação por meio da dação.	R\$	1.000,00
9. Entregar a matrícula ao Outorgado Receptor	R\$	1.000,00
		R\$ 9.700,00

A.4 - FORMALIZAÇÃO DA INDENIZAÇÃO RELATIVA À QUARTA E ÚLTIMA PARTE REFERENTE AO LOTE DE REASSENTAMENTO VINCULADO À DESAPROPRIAÇÃO DA ME-115 - UTILIZANDO PARTE DA ÁREA REMANESCENTE DA ME-034		
1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 034, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do profissional responsável;	R\$	1.800,00
2. Coordenar a obtenção dos documentos exigidos pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-034 (ITR, CCIR, CAR);	R\$	1.100,00
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação;	R\$	2.300,00
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura		
· Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura ;		
· Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;		
· Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;	R\$	800,00
· Documentos necessários e assinaturas dos herdeiros de José Miguel de Freitas;		
· Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;		
5. Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;	R\$	1.000,00
6. Elaborar recibos de quitação das partes efetuadas de dação.	R\$	1.000,00
7. Entregar a Escritura ao Outorgado Receptor.	R\$	1.000,00
		R\$ 9.000,00

PRODUTOS B: 04 dossiês			
a) Relatório justificando a desvinculação;	1x	R\$	2.400,00
b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e			
c) Cópia da Escritura de Aquisição (desapropriação de posse) ou da Matrícula de Registro de Imóvel			
d) Planta e Memorial Descritivo com a localização do bem;			
e) Atualização dos laudos de avaliação para as datas de dação em pagamento; (conforme modelo de processo de Dação anterior aprovado pelo CECS)			
f) Anexar o Demonstrativo Contábil com a composição do custo histórico corrigido e a depreciação, indicando a data de capitalização do bem. (Cálculo realizado pela área técnica do CECS)	3x	R\$	1.600,00
			R\$ 7.200,00



III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO TERMO ADITIVO

Se faz necessário devido a situações que são excludentes de responsabilidade da contratada, assim detalhada abaixo por propriedade:

ME 147

- Foram produzidas e entregues no dia 15/08 as peças técnicas necessárias para o processo; a partir desta data, a sequência nos trabalhos terão sua continuidade com a aprovação das consorciadas e do Comitê Diretor.

Dossiê ME 147

b) Ato da Diretoria aprovando a desvinculação; (Acompanhar o processo de aprovação da dação junto à AE e CD).

Parecer Fundiário das consorciadas;

ME 044

- Processo foi prenotado em 10/11 no Cartório de Registros para retificação da matrícula;
- Nota diligencial com 10 itens enviada pelo Cartório em 11/11. Atendidas todas as 10 solicitações;
- Nova diligência enviada em 28/11. Atendida;
- Custas cartoriais enviadas em 16/01. Pagas pelo CECS em 20/01;
- Matrícula retificada disponibilizada em 30/01.

ME 034

1. Coordenar e obter junto à empresa contratada pelo CECS, a elaboração dos mapas e memoriais descritivos da área total da ME 034, da área atingida e da área remanescente, que é o objeto da dação, com ART do profissional responsável;
2. Coordenar a obtenção dos documentos exigidos pelo Tabelionato, para escritura de dação, relativos à área desapropriada da ME-034 (ITR, CCIR, CAR);
3. Elaborar a minuta da Escritura de Dação;
4. Coordenar procedimentos para lavratura de escritura;
 - . Obter evidência da autorização do CD para lavratura da escritura;
 - . Documentos do CECS que comprovam a posse do imóvel - Escritura de Desapropriação de Posse;
 - . Documentos pessoais, atas e documentos que comprovem a constituição do representante legal do CECS;
 - . Documentos necessários e assinaturas dos herdeiros de José Miguel de Freitas;
 - . Em caso de representante legal, solicitar as procurações atualizadas;
 - . Encaminhar a documentação para o Tabelionato de Ortigueira ou outro escolhido e complementar com a documentação exigida;
5. Elaborar recibos de quitação das partes efetuadas de dação;
6. Entregar a Escritura ao Outorgado Recebedor.

VI) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel, art. 77, § 1º, combinado com art. 79 e pela Lei 13.303/16.



VII) GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Indicamos os empregados descritos a seguir para gestor e respectivo suplente do Contrato, originado deste memorando.

Gestor: Filipe Augusto Mamedes Campanholi - Matrícula 51189
Email: filipe.campanholi@copel.com – Telefone: (41) 3028-4335

Suplente: Dulcineia Bedim Caetano - Matrícula 47754
Email: dulcineia.caertanocopel.com – Telefone: (42) 3028-4302

Atenciosamente

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro

Aprovação/ Ratificação:

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo-Financeiro

[documento assinado eletronicamente]

Luiz Fernandes Prates de Oliveira
Superintendente Geral



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandoJustificativaAditivoContrato0062022.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 13/02/2023 21:50.

Assinatura Simples realizada por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira (XXX.169.189-XX)** em 14/02/2023 15:30 Local: CECS/SUP/GERAL.

Inserido ao protocolo **20.069.785-5** por: **Filipe Augusto Mamedes Campanholi** em: 13/02/2023 17:32.

